



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

[www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2026.

### Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior  
(Presidente)

Wesley Douglas Leal  
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves  
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues  
Ferreira Neto  
(2º Secretário)

### Vereadores:

André Luiz Gonçalves dos  
Santos Uchôas

Christiane Franco da  
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez  
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do  
Prado Leal

**Altera a Resolução n° 284,  
de 20 de agosto de 2001, e  
dá outras providências.**

A MESA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 71, § 1º, alínea c, do Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução n°. 284, de 20 de agosto de 2001 passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º. O exercício do mandato terá caráter instrutivo e ocorrerá todos os anos, no segundo semestre, durante as segundas quinzenas dos meses de setembro, outubro e novembro, observada a rotina de trabalhos da Câmara Municipal.

§ 2º A Câmara Jovem Piquetense será constituída por estudantes de 6º a 9º anos do ensino fundamental regular, devidamente matriculados, em idade própria."

Art. 2º. O art. 4º da Resolução n°. 284, de 20 de agosto de 2001 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. A Câmara Jovem Piquetense será composta de, no Máximo 09 (nove) vereadores estudantes."



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

Rua do Piquete, 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

[www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

## Mesa 2025/2026

**José Luiz de Faria Júnior**  
(Presidente)

**Wesley Douglas Leal**  
(Vice-Presidente)

**Ederson Marco Gonçalves**  
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues  
Ferreira Neto**  
(2º Secretário)

## Vereadores:

André Luiz Gonçalves dos  
Santos Uchôas

Christiane Franco da  
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez  
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do  
Prado Leal

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

  
**José Luiz de Faria Júnior**

**Presidente**

  
**Ederson Marco Gonçalves**

**1º Secretário**

**Wesley Douglas Leal**

**Vice-Presidente**

  
**Geraldo Rodrigues Ferreira Neto**

**2º Secretário**



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

[www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

## Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior  
(Presidente)

Wesley Douglas Leal  
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves  
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues  
Ferreira Neto  
(2º Secretário)

## Vereadores:

André Luiz Gonçalves dos  
Santos Uchôas

Christiane Franco da  
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez  
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do  
Prado Leal

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução promove a alteração da Resolução nº. 284, de 20 de agosto de 2001, no sentido de atualizar a referida norma no que tange alguns aspectos que sofreram modificações ao longo do tempo.

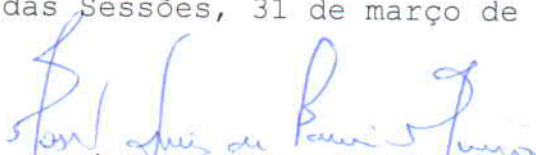
Quando da edição da Resolução nº. 284/2001, o ensino fundamental encerrava-se no 8º ano, bem como a Câmara de Vereadores de Piquete era composta por 11 (onze) vereadores, situações estas que foram modificadas ao longo do tempo, necessitando dos devidos ajustes.

No mais, traz-se a obrigatoriedade de se realizar, no mínimo, 03 (três) sessões parlamentares com os jovens vereadores, o que dará maior condição de aprendizado acerca da liturgia administrativa de uma Câmara Municipal.

Desta feita, as alterações promovidas acima eram pertinentes ao passo que no decorrer dos anos a Resolução originária restou defasada em alguns aspectos.

Assim, diante da importância da matéria, esta mesa administrativa conta com o apoio dos pares para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

  
José Luiz de Faria Júnior

Presidente



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

Rua do Piquete, 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

[www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

## Mesa 2025/2026

**José Luiz de Faria Júnior**  
(Presidente)

**Wesley Douglas Leal**  
(Vice-Presidente)

**Ederson Marco Gonçalves**  
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues  
Ferreira Neto**  
(2º Secretário)

## Vereadores:

André Luiz Gonçalves dos  
Santos Uchôas

Christiane Franco da  
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaina Ribeiro Martinez  
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do  
Prado Leal

  
**Ederson Marco Gonçalves**

**1º Secretário**

  
**Wesley Douglas Leal**

**Vice-Presidente**

  
**Geraldo Rodrigues Ferreira Neto**

**2º Secretário**